Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

O Prefeito em exercício do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr. **Celso Natalino Taube**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal Complementar nº 005/2011, TORNA PÚBLICO que o Edital de Processo Seletivo nº 001/2026 sofreu alterações, **consistentes na exclusão do cargo de Segundo Professor dos Quadros I e II, com a consequente exclusão de todas as disposições a ele relacionadas ao longo do edital, bem como na alteração da nomenclatura do cargo de Monitor de Creche para Monitor e dos respectivos requisitos de habilitação**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Quadro III – Monitor de Creche

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R$)
Monitor de Creche	CR*	2.550,23 *(Ref. 40 horas)*	20/40 horas	Ensino Médio Completo com magistério ou frequentando licenciatura na área de Educação.	Objetiva	60,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

LEIA-SE:

Quadro III – Monitor

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R$)
Monitor	CR*	2.550,23 *(Ref. 40 horas)*	20/40 horas	Ensino Médio Completo com magistério ou frequentando licenciatura na área de Educação; e/ou Ensino Médio Completo com magistério ou frequentando licenciatura na área de Educação e, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas de curso na área da educação especial.	Objetiva	60,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

ONDE SE LÊ:

9.9.1. Para o cargo de **Monitor de Creche**, será aplicada prova objetiva, composta pelas disciplinas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, conforme disposto no quadro a seguir:

LEIA-SE:

9.9.1. Para o cargo de **Monitor**, será aplicada prova objetiva, composta pelas disciplinas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, conforme disposto no quadro a seguir:

ONDE SE LÊ:

15.1. Para fins de atribuição da nota final dos candidatos ao cargo de Monitor de Creche, o resultado geral será calculado conforme fórmula a seguir:

- **Nota Final = Nota Prova Objetiva**

LEIA-SE:

15.1. Para fins de atribuição da nota final dos candidatos ao cargo de Monitor, o resultado geral será calculado conforme fórmula a seguir:

- **Nota Final = Nota Prova Objetiva**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(...)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO
(...)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MONITOR DE CRECHE:

(...)

LEIA-SE:

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO

(...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MONITOR:

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MONITOR DE CRECHE:

(...)

LEIA-SE:

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MONITOR:

(...)

EXCLUSÃO:

Exclui-se o cargo de Segundo Professor dos Quadros I e II do edital, bem como todas as disposições a ele relacionadas ao longo do edital.

Em razão da exclusão do cargo de Segundo Professor dos Quadros I e II, fica assegurado aos candidatos que tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição para os referidos cargos, por meio de boleto bancário, o direito à **restituição integral do valor pago**.

Para solicitar a restituição, o candidato interessado deverá preencher o requerimento constante do Anexo I desta Retificação e protocolá-lo por meio do seguinte endereço eletrônico:

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

https://guarujadosul.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de publicação desta Retificação.

Não serão analisados os requerimentos apresentados fora do modo e prazo estabelecidos nesta retificação.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Guarujá do Sul/SC, 10 de novembro de 2026.

CELSO NATALINO TAUBE
Prefeito Municipal em exercício

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CELSO NATALINO TAUBE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC

REQUERIMENTO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) no Edital de Processo Seletivo nº 001/2026 do Município de Guarujá do Sul/SC, para o cargo de _____, inscrição nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____/___, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição**, em razão da exclusão do referido cargo do certame, mediante crédito conforme opção abaixo indicada:

DADOS PARA RESTITUIÇÃO

(__) DEPÓSITO BANCÁRIO
Banco: _____
Agência: _____
Conta: (__) Corrente (__) Poupança
Nº da Conta: _____

Declaro que os dados informados são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que eventuais erros ou inconsistências nas informações fornecidas poderão impedir a restituição do valor.

Termos em que,
Pede deferimento.

(Local) _____, ____ de _____ de 2026.

_____
Nome legível e assinatura do(a) requerente